



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Tendo sido verificado que a obra/serviço, objeto deste termo, foi concluída pela executora, a Empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 78.106.754/0001-18 com sede à Avenida Tancredo Neves, 3257-A – Porto Belo, Conjunto B, Foz do Iguaçu/PR, representada pela Sra. ADRIANA COLOMBELLI; de acordo com as cláusulas contratuais e normas técnicas em vigor, a contratante abaixo assinada procede ao seu recebimento provisório, onde após a conclusão das pendências contratuais será entregue o Termo de Recebimento Definitivo, conforme Cláusula Décima do Contrato, não cessando a responsabilidade da executora quanto ao disposto no Artigo nº 618, do Código Civil Brasileiro.

Confirmando o acima exposto, as partes interessadas por seus representantes, abaixo assinado, firmam o presente termo.

- **Contrato nº: 197/2022;**
- **Obra: execução de recape asfáltico em CBUQ, com área de 27.213,52 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, Edital e seus anexos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação da Tomada de Preços nº 009/2020;**
- **ART/RRT de Responsabilidade Técnica de execução nº: 1720210397385;**
- **Data de início: 07/12/2020;**
- **Data término (Contratual): 07/04/2022;**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- **Responsável Técnico: Eng^o Civil Marcelo Colombelli – CREA/ PR-29025/D - RNP n^o 1704554110.**
- **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, estado de Paraná, inscrita sob o CNPJ/MF n^o 76.206.606/0001-40.**

Informo que conforme orientação do gestor do agente financiador – Paraná Cidade – e demonstrado no Termo de Reconhecimento de Dívida de 30/05/2022 ainda há pendências administrativas para finalização do contrato, porém a obra já encontra-se finalizada. Estas pendências se referem ao pagamento dos 5% restantes do saldo contratual e do Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Após a resolução destas pendências, a empresa deverá entregar a documentação pertinente para finalização do contrato, inclusive a CND da obra, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo por parte da Contratante.

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2022

VINICIUS VIANA
DOBES:025008
97184

Assinado de forma digital por VINICIUS VIANA DOBES:02500897184
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A1, cn=VINICIUS VIANA DOBES:02500897184
Dados: 2022.09.16 09:01:42 -03'00'

Vinicius Viana Dobes
Engenheiro Civil – SMOB/PMFI